Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.952/2020 – DA DEPUTADA CIDA RAMOS**

Ementa: Dispõe sobre o controle e a fiscalização de prédios públicos destinados à saúde e à educação no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, e com pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e pela Deputada Estela Bezerra, designada pela Mesa Diretora como Relatora Especial, na Sessão Ordinária do dia 23 de Fevereiro de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente